



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional (**operador de máquinas pesadas**), para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e José Carlos Gomes Lopes, Encarregado Geral Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a marcação da prova de conhecimentos. -----

Sendo que não há candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a recrutar, bem como candidatos em situação de requalificação/valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado tal atribuição, competência ou atividade, que tenham afastado os métodos de seleção obrigatórios que lhes seriam aplicáveis (avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências), vai o Júri proceder à aplicação da prova de conhecimentos à totalidade dos candidatos admitidos, uma vez que este é o primeiro método de seleção obrigatório, conforme resulta da alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo de seguida aplicado o método de avaliação psicológica a todos os candidatos aprovados. Sendo este último método avaliado pelas menções de Apto e Não Apto, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será a que resultar da classificação obtida na prova escrita de conhecimentos, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. -----

Assim, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações em sede de audiência prévia, pelos candidatos notificados da intenção de exclusão do procedimento, o júri decidiu manter as decisões de exclusão, e agendar a data de 15 de novembro de 2024, para a realização da prova de conhecimentos. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

lese



Câmara Municipal de Castelo Branco

Presidente do Júri,

Vogais,

Resenhães